SENTENÇA

Processo nº: 0015701-98.2013.8.26.0566
Classe – Assunto: Reintegração de Posse
Requerente: Banco Itauleasing Sa

Requerido: Aparecido J da Silva Veículos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Proc. nº 1.613/13

Vistos, etc.

HOMOLOGO por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes autos, objeto da petição de *fls*. 25/26; e, em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 269, III, do CPC.

Homologo, outrossim, o pedido de desistência do prazo recursal, passando em julgado a presente, nesta data. Certifique-se, arquivando-se oportunamente os autos.

P.R.I.

Sao Carlos, 03 de outubro de 2013.